



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 33/2024/SEOP - DEPTEC

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 542 (0012599826)** e ao **Despacho 2187 (0012614116)** contido no Processo SEI nº 0019.009716.00030/2024-65, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/2024 - COMPRASGOV N.º 90019/2024**
- Contratação de empresa de engenharia para **Aquisição e Instalação da Subestação da 1ª etapa do Hospital João Cândio, incluso abrigo, no município de Sena Madureira/AC**
- Município: **Sena Madureira/AC**

PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 019/2024 - SEOP/SESACRE (0012056173)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificadas a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.113. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

OCORRÊNCIAS:

1. Licitante: NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA

A Empresa NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra.

Ocorreram arredondamentos oriundos do programa de cálculo, alterando o valor proposto de R\$ 1.219.999,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais) para **R\$ 1.220.000,38 (um milhão duzentos e vinte mil reais e trinta e oito centavos)**, sem alterar sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 28 e 29, encontra-se sem desoneração no arquivo Planilha Orçamentária - NETCONTROL (0012599718), **porém, demonstrada equivocadamente**, pois os valores vigentes dos Encargos Sociais para a data-base informada no orçamento licitado são 115,79% para Horista e 70,67% para Mensalista para o Estado do Acre. Os valores demonstrados pelo Licitante são 116,72% para Horista e 73,18% para Mensalista, totalmente diferente, também, dos Encargos Sociais para o Rio de Janeiro.

O cronograma físico-financeiro encontra-se as fls. 27 no arquivo Planilha Orçamentária -

NETCONTROL (0012599718). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras e serviços, cujos valores são 20,81% e 13,51% respectivamente, as fls. 30 no arquivo Planilha Orçamentária - NETCONTROL (0012599718) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor da Proposta	Diferença
1	NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 1.220.000,38	R\$ 137.945,99 (-10,16%)

Tabela 01 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 019/2024 - SEOP/SESACRE (0012056173), e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, não há necessidade de comprovação.

Também, durante a análise, foi visto que não há necessidade de exigir a garantia adicional do licitante.

PARECER TÉCNICO

Ao longo da análise verificou-se que a licitante analisada, quer seja, licitante NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, **possui inconsistências** quando a apresentação das **planilhas de Encargos Sociais e demonstração das composições unitárias de mão de obra**. Porém, tais inconsistências vão de encontro as regras editalícias no item 9.5.

Embora apresente erros formais que não a torna inexecutável nem desclassificada, a proposta da licitante NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA configura-se, por hora, como a mais vantajosa ao erário público.

Sobre falhas da proposta de preços, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União – TCU, em julgado de casos análogos sob exame, assim si pronunciou:

Acórdão 4063/2020-Plenário

"É irregular a desclassificação de proposta em razão de ausência de informações que possam ser saneadas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes."

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu capítulo XI, artigo 41, diz que:

"Art. 41. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999."

O DECRETO Nº 11.363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, em seu artigo 236, trata do tema da seguinte forma:

"Art. 236. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o agente de contratação ou comissão de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação. Parágrafo único. A diligência deverá ser registrada em ata acessível aos licitantes."

E no Edital, no item 11 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO subitem 11.1, temos:

"11.1 Durante as fases de julgamento e de habilitação, a comissão de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação."

Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

"Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)."

Com isso, constata-se que o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas.

Portanto sugerimos a **DILIGÊNCIA** da empresa **NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, para correção de falhas apontadas durante a análise sem majorar do valor total proposto e posterior reanálise das correções indicadas.

A planilha de análise dos preços unitários se encontram no arquivo **Análise _Proposta_CONC_ELETR_N_0192024_REV02 (0012625761)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 27 de setembro de 2024.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 27/09/2024, às 11:31, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012624008** e o código CRC **C1B120CB**.

Referência: Processo nº 0019.009716.00030/2024-65

SEI nº 0012624008



Objeto: SUBESTAÇÃO 1000 KVA - HOSPITAL JOAO CANCIO SMD
Município: SENA MADUREIRA
Endereço:
Data: 13/06/2024

PARÂMETROS	SBC	SINAPI
Data-base	-	04/2024
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado:	-	115,79%

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 019/2024 - COMPRASGOV N.º 90019/2024

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA					
						S/ B.D.I	C/ B.D.I			VALORES PROPOSTOS		TOTAL	VARIAÇÃO	DIFERENÇA	
										S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	%	DIFERENÇA	
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						96.271,45						
1.1	ADM 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	719,55	869,32	86.932,00		700,00	845,67	84.567,00	-2,72%	-2.365,00	
1.2	ELET 103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	307,73	371,78	2.230,68		261,26	315,64	1.893,84	-15,10%	-336,84	
1.3	INSUMO SEOP 46	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA ATÉ 10 EMPREGADOS	UN	1,00	2.000,00	2.270,25	2.270,25		1.775,05	2.014,87	2.014,87	-11,24%	-255,38	
1.4	INSUMO SEOP 47	Próprio	LTCAT-LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	UN	1,00	2.200,00	2.497,27	2.497,27		1.834,56	2.082,42	2.082,42	-16,61%	-414,85	
1.5	INSUMO SEOP 48	Próprio	INSUMO-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.800,00	2.043,22	2.043,22		1.501,02	1.703,81	1.703,81	-16,61%	-339,41	
1.6			TAXA DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	UN	1,00	262,55	298,03	298,03		218,94	248,52	248,52	-16,61%	-49,51	
2			SUBESTAÇÃO ABRIGADA E ENTRADA SUBTERRÂNEA						1.261.674,92			1.127.489,92			
2.1	100612	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	1.184,66	1.431,25	1.431,25		1.035,91	1.251,49	1.251,49	-12,55%	-179,76	
2.2	41204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1,00	1.643,22	1.865,26	1.865,26		1.383,64	1.570,57	1.570,57	-15,79%	-294,69	
2.3	COMP ELET 68	Próprio	REF da SBC (065230) - MUFLA TERMINAL USO INTERNO/EXTERNO 8,7/15KV	UN	8,00	431,10	520,83	4.166,64		376,35	454,67	3.637,36	-12,70%	-529,28	
2.4	COMP ELET 56	Próprio	REF da SBC (078631) - CRUZETA DE CONCRETO PADRAO Emerges	UN	3,00	234,75	283,61	850,83		202,08	244,14	732,42	-13,91%	-118,41	
2.5	COMP ELET 57	Próprio	REF da SINAPI (102109) - PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA	UN	6,00	241,75	292,07	1.752,42		204,28	246,80	1.480,80	-15,49%	-271,62	
2.6	COMP ELET 49	Próprio	REF da SBC (065100) CHAVE FUSIVEL 100A-15KV COM ELO FUSIVEL	UN	6,00	528,06	637,98	3.827,88		463,42	559,86	3.359,16	-12,24%	-468,72	
2.7	COMP ELET 58	Próprio	REF da SBC (064104) - CHAVE SECCIONADORA TRIFASICA 400 A ABERTURA SEM CARGA 15 KV COM ELO FUSIVEL HH40A-COMPLETA	UN	3,00	3.014,56	3.642,04	10.926,12		3.000,00	3.624,30	10.872,90	-0,48%	-53,21	
2.8	97894	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020	UN	3,00	738,13	891,77	2.675,31		655,10	791,43	2.374,29	-11,25%	-301,02	
2.9	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	245,85	297,02	891,06		220,77	266,72	800,16	-10,20%	-90,90	
2.10	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	191,00	53,92	65,14	12.441,74		45,16	54,56	10.420,96	-16,24%	-2.020,78	
2.11	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	237,69	287,17	861,51		203,18	245,47	736,41	-14,52%	-125,10	
2.12	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	743,99	898,85	898,85		646,23	780,72	780,72	-13,14%	-118,13	
2.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00	111,68	134,93	4.182,83		95,48	115,36	3.576,16	-14,50%	-606,67	
2.14	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1,00	39,83	45,21	45,21		33,68	38,24	38,24	-15,41%	-6,97	
2.15	COMP ELET 56	Próprio	REF da SBC (083105) - PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM CHAPA 22	UN	4,00	30,12	36,39	145,56		27,87	33,68	134,72	-7,44%	-10,84	
2.16	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	180,00	4,64	5,61	1.009,80		4,03	4,88	878,40	-13,01%	-131,40	
2.17	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	22,62	27,33	81,99		20,38	24,63	73,89	-9,87%	-8,09	
2.18	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	17,63	21,30	234,30		16,48	19,91	219,01	-6,52%	-15,29	
2.19	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 AAAA	UN	1,00	20,86	25,20	25,20		18,85	22,78	22,78	-9,60%	-2,42	
2.20	INS ELET 28	Próprio	ESTRADO DE BORRACHA DIMENSÕES 1000X500MM -15 KV 111	UN	3,00	699,55	794,08	2.382,24		583,34	662,16	1.986,48	-16,61%	-395,76	
2.21	COMP ELET 59	Próprio	REF SINAPI (103655) - DISJUNTOR TRIPOLAR DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO 380VMA, EXECUÇÃO FIXA, MONTADO EM CARRINHO, CLASSE DE TENSÃO 15 KV, CORRENTE NOMINAL 630A, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 25 KÁ, COMANDO MOTORIZADO, BOBINA DE ABERTURA/FECHAMENTO E RELE ANTIPUMPING, CONTATOS AUXILIARES 10NAF +10NF, INDICADOR DE POSIÇÕES, CONTADOR DE MANOBRAS, INDICADOR DE MOLÁ CARREGADA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO	UN	1,00	55.376,37	66.902,95	66.902,95		46.251,60	55.876,56	55.876,56	-16,48%	-11.026,39	
2.22	COMP ELET 60	Próprio	REF SINAPI (103654) - TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 500KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, A SECO, INSTALAÇÃO EM SOLO (NÃO INCLUSO ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	UN	2,00	82.772,56	100.001,66	200.003,32		69.683,99	84.185,24	168.370,48	-15,81%	-31.632,84	
2.23	COMP ELET 61	Próprio	REF da SINAPI (103654) - GRUPO MOTOR GERADOR TRIFÁSICO 500 KVA +/-10% - 220/127 V ABERTO, ABAFADOR DE RUÍDO, DESCARGA, QTA E TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 200 LTS ACOPLADOS - REGIME EMERGENCIAL, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO.	UN	1,00	407.390,84	492.189,19	492.189,19		397.098,89	479.735,17	479.735,17	-2,53%	-12.454,02	
2.24	COMP ELET 62	Próprio	Cópia REF da SINAPI (103654) - GRUPO MOTOR GERADOR TRIFÁSICO 250 KVA +/-10% - 220/127 V ABERTO, ABAFADOR DE RUÍDO, DESCARGA, QTA E TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 200 LTS ACOPLADOS - REGIME EMERGENCIAL, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO.	UN	1,00	310.613,28	375.267,39	375.267,39		259.302,69	313.263,59	313.263,59	-16,52%	-62.003,80	
2.25	414	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	300,00	0,05	0,06	18,00		0,04	0,05	15,00	-16,66%	-3,00	
2.26	410	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6 MM	UN	100,00	0,14	0,16	16,00		0,12	0,14	14,00	-12,50%	-2,00	
2.27	39129	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	20,00	2,81	3,19	63,80		2,34	2,66	53,20	-16,61%	-10,60	
2.28	39130	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	6,00	4,56	5,18	31,08		3,79	4,31	25,86	-16,79%	-5,22	
2.29	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	26,91	32,51	97,53		21,85	26,40	79,20	-18,79%	-18,33	
2.30	4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00	0,19	0,22	44,00		0,15	0,18	36,00	-18,18%	-8,00	
2.31	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	10,00	1,00	1,14	11,40		0,82	0,94	9,40	-17,54%	-2,00	
2.32	39190	SINAPI	BUCHA DE REDUÇAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1" PARA ELETRODUTO	UN	10,00	16,34	18,55	185,50		13,62	15,47	154,70	-16,60%	-30,80	
2.33	COMP ELET 64	Próprio	ref da SINAPI (101562) CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², 15 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	160,00	0,75	0,91	145,60		0,71	0,86	137,60	-5,49%	-8,00	
2.34	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	191,00	66,74	80,63	15.400,33		57,56	69,55	13.284,05	-13,74%	-2.116,28	

Objeto: SUBESTAÇÃO 1000 KVA - HOSPITAL JOAO CANCIO SMD
Município: SENA MADUREIRA
Endereço:
Data: 13/06/2024

PARÂMETROS SBC SINAPI
Data-base 04/2024
BDI de Serviços: - 20,81%
BDI Diferenciado: - 13,51%
Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 019/2024 - COMPRASGOV N.º 90019/2024														
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA				
						S/ B.D.I	C/ B.D.I			VALORES PROPOSTOS			VARIÇÃO	
										S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	%	
2.35	104752	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	25,00	20,37	24,61	615,25		18,11	21,89	547,25	-11,05%	-68,00
2.36	COMP ELET 65	Próprio	REF da SINAPI (93026) - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, FERRO GALV, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	581,84	702,95	1.405,90		489,08	590,86	1.181,72	-15,94%	-224,18
2.37	3915	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	4,00	139,24	158,05	632,20		116,11	131,80	527,20	-16,60%	-105,00
2.38	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	36,00	13,50	16,31	587,16		12,02	14,53	523,08	-10,91%	-64,07
2.39	21136	SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	21,00	13,80	15,66	328,86		11,51	13,07	274,47	-16,53%	-54,39
2.40	21130	SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, SEMI-PESADO, DIÂMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	M	15,00	26,97	30,61	459,15		22,49	25,53	382,95	-16,59%	-76,20
2.41	102485	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,02	1.009,93	1.220,15	1.244,55		871,11	1.052,40	1.073,44	-13,74%	-171,11
2.42	COMP ELET 66	Próprio	REF da SINAPI (97670) - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	68,00	181,86	219,71	14.940,28		152,71	184,49	12.545,32	-16,03%	-2.394,96
2.43	COMP ELET 71	Próprio	REF da SINAPI (97605) - EXAUSTOR INDUSTRIAL 40 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	418,21	505,26	505,26		351,99	425,25	425,25	-15,83%	-80,01
2.44	COMP ELET 73	Próprio	REF da SINAPI (102110) - BRAÇO TIPO C REDE COMPACTA 15 KV	UN	1,00	198,57	239,90	239,90		167,99	202,96	202,96	-15,39%	-36,94
2.45	COMP ELET 74	Próprio	REF da SINAPI (102110) - ISOLADOR DE ANCORAGEM 15 KV	UN	3,00	127,61	154,17	462,51		109,11	131,82	395,46	-14,49%	-67,05
2.46	COMP ELET 75	Próprio	REF da SINAPI (101549) - GRAMPO LINHA VIVA	UN	3,00	69,31	83,74	251,22		58,53	70,72	212,16	-15,54%	-39,06
2.47	COMP ELET 76	Próprio	REF da SINAPI (101564) - CABO DE ALUMÍNIO XLPE 15 KV - 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,00	11,57	13,98	1.048,50		9,65	11,67	875,25	-16,52%	-173,25
2.48	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00	24,71	29,85	925,35		21,73	26,26	814,06	-12,02%	-111,29
2.49	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,00	683,90	826,25	3.305,00		625,59	755,78	3.023,12	-8,52%	-281,88
2.50	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	36,26	215,92	260,86	9.458,78		188,04	227,18	8.237,54	-12,91%	-1.221,24
2.51	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,56	654,81	791,11	5.980,79		547,77	661,77	5.002,98	-16,34%	-977,81
2.52	COMP ELET 77	Próprio	REF da SINAPI (91341) - JANELA EM ALUMÍNIO FIXA TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,00	654,81	791,11	3.955,55		547,77	661,77	3.308,85	-16,34%	-646,70
2.53	COMP ELET 78	Próprio	REF da SINAPI (103001) - SUPORTE PARA BUCHA DE PASSAGEM 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	115,07	139,02	417,06		102,07	123,32	369,96	-11,29%	-47,10
2.54	COMP ELET 80	Próprio	REF da SINAPI (101546) - ISOLADOR, BUCHA DE PASSAGEM PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	12,00	511,50	617,97	7.415,64		426,76	515,58	6.186,96	-16,56%	-1.228,68
2.55	COMP ELET 82	Próprio	REF da SINAPI (101546) - ISOLADOR, TIPO PEDESTAL, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	12,00	283,53	342,55	4.110,60		236,66	285,92	3.431,04	-16,53%	-679,56
2.56	UBS09	Próprio	Parafuso fenda galvanizado cabeça panela 6,3x50 mm autoatarrachante	Unidade	200,00	0,19	0,22	44,00		0,15	0,18	36,00	-18,18%	-8,00
2.57	COMP ELET 84	Próprio	REF da SINAPI (100701) - SUPORTE PARA TC E TP	UN	1,00	642,10	775,75	775,75		550,85	665,49	665,49	-14,21%	-110,26
2.58	COMP ELET 86	Próprio	REF da SINAPI (90462) - SUPORTE PARA 3 MUFAS E 3 PARA-RAIOS 15 KV	UN	1,00	241,00	291,16	291,16		201,15	243,02	243,02	-16,53%	-48,14
2.59	INS ELET 45	Próprio	NO BREAK 1000 VA -127V	UN	1,00	684,07	776,50	776,50		570,44	647,51	647,51	-16,61%	-128,99
2.60	36147	SINAPI	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE A OZÔNIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	1,00	375,20	425,90	425,90		312,87	355,15	355,15	-16,61%	-70,75
TOTAL SEM BDI:									1.124.755,01	20,81%	1.220.000,38	-10,16%	-137.945,99	
TOTAL COM BDI:									1.357.946,37	13,51%				
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É: UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS														

Rio Branco - Acre, 13 de junho de 2024
Revisão do Orçamento - REV01

CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE			
Classificação	LICITANTE	VALOR (R\$)	PARÂMETROS
1	NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA	1.220.000,38	75% orçado pela Administração
			1.018.459,77
	Valor do Desconto:	-10,16%	
	Valor da Garantia Adicional		85% orçado pela Administração
	Valor 85% orçado:	1.154.254,41	1.154.254,41
	Valor Licitante:	1.220.000,38	Exequível
	Valor da Garantia:		Não precisa de Garantia Adicional
VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO >>>	1.357.946,37	A proposta atende às condições de exequibilidade previstas no edital	

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 29/2024/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 0019.009716.00030/2024-65

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 542 (0012599826)** e a o **Despacho 2187 (0012614116)** contido no Processo SEI nº 0019.009716.00030/2024-65, analisamos os documentos para habilitação técnica apresentado pela empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/2024 - COMPRASGOV N.º 90019/2024**
- Objeto: Contratação de empresa de engenharia para **Aquisição e Instalação da Subestação da 1ª etapa do Hospital João Cândio, incluso abrigo, no município de Sena Madureira/AC.**
- Município: **Sena Madureira/AC.**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 019/2024 - SEOP/SESACRE (0012056173)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. *Qualificação Técnica.*

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO:

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro).
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (Nome Completo, Profissão e Registro)

10.3.4. Qualificação Técnica:

Serviços requeridos:

a) Profissional:

Item	Discriminação
1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO
2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO
3	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

b) Capacidade Técnica - Operacional:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Exigida
1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,00
2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO	M ²	12,00
3	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00

3. OCORRÊNCIAS

I - Licitante: NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA

A Empresa NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, apresentou documentação para habilitação nos arquivos Documento de Habilitação SICAF - NETCONTROL (0012599725) e Documento de Habilitação - NETCONTROL (0012599782).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA-RJ, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-RJ	10/10/2024	ALEXANDRE PEREIRA SCHUBERT	ENGENHEIRO MECÂNICO	Parte 1 (fls 21)
				JOAO CARVALHO	ENGENHEIRO MECÂNICO	Parte 1 (fls 21)
				JOSE CARLOS DA CUNHA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA	Parte 1 (fls 21)
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-RJ	31/12/2024	JOSE CARLOS DA CUNHA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA	Parte 1 (fls 23)
		CREA-RJ	31/12/2023 *	JORGE MARTIN CIPRIANO QUINTEROS	ENGENHEIRO NAVAL	Parte 1 (fls 24)
		CREA-RJ	31/12/2023 *	ALEXANDRE PEREIRA SCHUBERT	ENGENHEIRO MECANICO	Parte 1 (fls 25)

OBS.: * Certidão Vencida

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa não cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Folhas	Aferição
1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,00			Não apresentou

2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO	M ²	12,00		Não apresentou
3	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00		Não apresentou

Tabela 02 - Serviços Requeridos NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 03 (Relação de Equipe Técnica Mínima) porém, não demonstrou a Certidão de Quitação Física do Técnico de Segurança do Trabalho e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com a tabela 04 (Relação de Equipamento mínimo) abaixo, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação:

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	José Carlos da Cunha Silva, Engenheiro Eletricista Registro CREA/RJ nº 1990102881	Parte 2 (fls 60)
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Max Nunes Marcos, Técnico de Segurança do Trabalho Registro MTE nº 0059654/RJ	Parte 2 (fls 60)

Tabela 03 - Equipe técnica NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T		X	

Tabela 04 - Equipamentos Mínimos NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** da licitante.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Diligência

Tabela 05 - Habilitação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 019/2024 - SEOP/SESACRE (0012056173).

6. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

Durante a análise, verificamos inconsistências entre o documento de Habilitação da

Licitante NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA e as exigências editalícias. Desta forma, vejamos:

- **Acervo profissional**

A Licitante **não apresentou** acervo profissional para **todos os serviços requeridos**, sendo assim, **não cumpriu** com a exigência de Habilitação Técnico-Profissional.

Vale ressaltar que o Edital em seu item 10.3.4, letra b) diz claramente:

*"10.3.4 Qualificação Técnica
(...)"*

*b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: **comprovação** de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, **através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s)**, em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..." (grifo nosso).*

Ou seja, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) não servirão, para esse processo, como comprovação de execução do serviço requerido.

- **Acervo Técnico Operacional**

A Licitante **não apresentou** acervo operacional para **todos os serviços requeridos**, **não cumprindo** com a exigência de Habilitação Técnico-Operacional.

Ressaltamos que, caso o técnico apresente ACERVO para qualificar sua Habilitação Técnico-Profissional, este tem que estar nos quadros da empresa para ser considerado TAMBÉM para Habilitação Técnico-Operacional. Do contrário, deve-se apresentar acervos/atestados separados.

Vale ressaltar que o Edital em seu item 10.3.4, letra c) diz claramente:

*"10.3.4 Qualificação Técnica
(...)"*

*c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:*

*c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou***

*c.2) **Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado** devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..."*

E mais:

"Notas:

(...)"

*II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado.**"*

Ou seja, além de não ter apresentado nenhum serviço para comprovar sua qualificação operacional, apresentou CAT's sem registro de atestado que só teriam validade para qualificação profissional, e estas não tinham os serviços para satisfazer tal requisito.

- **Relação de Equipamentos Mínimos**

Apresentar Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI em atendimento ao item 10.3.4 Qualificação Técnica, alínea f) do Edital;

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** da empresa NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA de acordo com a tabela 05 e com o Edital em seu item 11. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA

HABILITAÇÃO, para saneamento às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A memória desta análise se encontra no arquivo **Análise**
_Habilitação_CONC_ELETR_0192024_REV00 (0012626929).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 27 de setembro de 2024.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 27/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012625932** e o código CRC **CACD9F39**.

Referência: Processo nº 0019.009716.00030/2024-65

SEI nº 0012625932

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Aquisição e Instalação da Subestação da 1ª etapa do Hospital João Cândio, incluso abrigo, no município de Sena Madureira/AC**
Município: **Sena Madureira**
Endereço:
Data: **27/09/2024**
Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-RJ	10/10/2024	ALEXANDRE PEREIRA SCHUBERT	ENGENHEIRO MECÂNICO	Parte 1 (fls 21)
				JOAO CARVALHO	ENGENHEIRO MECÂNICO	Parte 1 (fls 21)
				JOSE CARLOS DA CUNHA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA	Parte 1 (fls 21)
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-RJ	31/12/2024	JOSE CARLOS DA CUNHA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA	Parte 1 (fls 23)
		CREA-RJ	31/12/2023 *	JORGE MARTIN CIPRIANO QUINTEROS	ENGENHEIRO NAVAL	Parte 1 (fls 24)
		CREA-RJ	31/12/2023 *	ALEXANDRE PEREIRA SCHUBERT	ENGENHEIRO MECANICO	Parte 1 (fls 25)

OBS.: * Certidão Vencida

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Folhas	Aferição
1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,00			Não apresentou
2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO	M²	12,00			Não apresentou
3	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00			Não apresentou

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	José Carlos da Cunha Silva, Engenheiro Eletricista Registro CREA/RJ nº 1990102881	Parte 2 (fls 60)
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Max Nunes Marcos, Técnico de Segurança do Trabalho Registro MTE nº 0059654/RJ	Parte 2 (fls 60)

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T		X	

SITUAÇÃO: Diligência

VINIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 27 de setembro de 2024
Revisão do Orçamento - 0